

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 769

DATA: 12/11/2012

PRESIDENTE: RODRIGO MAGNI

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

DEMAIS VEREADORES:

ELENA FAMER

LILIA FRAGA

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

VARLEI MARTINS

VILSO SCHMIDT

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas e oito minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **RODRIGO MAGNI** abriu a presente Sessão Ordinária convidando a vereadora LILIA FRAGA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 768, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pelo Presidente, e foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o Ofício 31/2012 – GETER/RS – da Diretoria Regional dos Correios do Rio Grande do Sul; Comunicado do Fundo Nacional de Saúde MS/SE/FNS 003121 e 006279/2012 e Comunicado sobre os Recursos do Orçamento da União pagos ao Município de Capivari do Sul do mês de Janeiro a setembro de 2012. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº **360/2012** que decretou ponto facultativo aos servidores da Prefeitura de Capivari do Sul o dia 16/11/2012; **363/2012** que encaminhou os PLEs. Nsº 63 e 64/2012; **370/2012** que encaminhou o PLE N° 65/2012. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o **PLE N° 63/2012** que “*Autoriza o município conceder auxílio financeiro à entidade sem fins lucrativos do Município no valor de R\$ 50.000,00*”; **PLE N° 64/2012** que “*Autoriza o município de Capivari do Sul a alterar o inciso III, do § 3º, do Art. 1º, do Anexo da Lei Municipal nº 585, de 02 de setembro de 2009 que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2012*”; **PLE N° 65/2012** “*Altera a redação do artigo 19, inclui § 3º, 4º e 5º, inclui § 1º e § 2º ao artigo 28 da Lei Municipal nº 103, de 08 de setembro de 1998*”; **Resolução de Mesa nº 07/2012** que “*determinou ponto facultativo aos servidores da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul em 16/11/2012*”. A seguir o **PRESIDENTE** informou que nada consta na **ORDEM DO DIA**. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **SERAFIM DE LIMA** iniciou dizendo que o que lhe trouxe a tribuna é que teve a última reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito e quer pedir a ata oficial da CPI de forma oficial porque estão lhe pedindo e quer oficializar o pedido. A seguir no espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se pronunciaram respectivamente os vereadores Vilso Schmidt e Elis Bueno. A seguir não

havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezanove de novembro, às dezanove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada.

Vereador RODRIGO MAGNI
Presidente

Vereadora ELIS BUENO
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”